



INFORMAÇÕES ACADÊMICAS AOS ALUNOS

ENGENHARIA ELÉTRICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Elaborado por: Professor Doutor Celso Aparecido de França



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - DEE

Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

Prof. Dr. Guilherme Guimarães Lage
Vice Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

Prof. Dr. Marcelo Suetake
Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica

Prof. Dr. Carlos Alberto De Francisco
Vice Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica

Daniel Paulo Somera
Assistente em Administração da Engenharia Elétrica



ÍNDICE

ÓRGÃOS COM OS QUAIS O ALUNO TERÁ CONTATO

FREQUENTE	7
LINKS ÚTEIS	8
MATRÍCULA	9
SISTEMAS ACADÊMICOS ON LINE	9
ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO	10
GRADE DO CURSO	11
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	11
DISCIPLINAS OPTATIVAS.....	15
DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA:.....	16
DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERECIDAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS:	19
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO	22
CARTEIRINHA DE ESTUDANTE	22
CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO EM DISCIPLINAS	23
ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)	23
PRAZO PARA CONCLUIR O CURSO	24



DESEMPENHO MÍNIMO DOS ESTUDANTES - PERDA DE VAGA	25
INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS E/OU ATIVIDADES CURRICULARES	25
AJUSTE DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS E/OU ATIVIDADES CURRICULARES	27
CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS EM CARÁTER DE RECUPERAÇÃO E AVANÇO DE PERFIL	28
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA	28
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	28
ESTÁGIO	29
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	30
ACIEPE	33
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)	33



CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	35
EXERCÍCIOS DOMICILIARES	35
MONITORIAS	35
RECURSO	36
TRANSFERÊNCIA DE CURSO	37
REENQUADRAMENTO DE PERFIL	37
APROVEITAMENTO DE CRÉDITO	38
REVISÃO DE PROVAS	39
CONCLUSÃO DE CURSO e COLAÇÃO DE GRAU	39
DIFERENÇA ENTRE TRANCAMENTO E CANCELAMENTO	39
CONTATOS ENGENHARIA ELÉTRICA	41
CONTATOS ADMINISTRAÇÃO - EMAIL E RAMAL	42



ESCLARECIMENTO IMPORTANTE

Este manual tem caráter informativo auxiliar, não substituindo regimentos e normas da UFSCar. O Departamento de Engenharia Elétrica buscou o maior rigor possível na elaboração do mesmo, porém não se responsabiliza por eventuais erros ou incorreções de qualquer natureza.



Bem vindo

Agora você é um estudante universitário e sabemos o quanto é árduo e estressante a conquista de uma vaga em uma universidade. Mas seus esforços e as noites mal dormidas valeram a pena, pois agora você está em uma das melhores Universidades do País.

Esta nova etapa oferece a todos grandes oportunidades de desenvolvimento, seja na área profissional ou pessoal, cabendo somente a você à chance de aproveitar ao máximo essas oportunidades.

Muitos dizem que esta é a melhor fase da vida de uma pessoa e acreditamos que isso seja verdade para a maioria dos estudantes.

Você irá viver a vida universitária 24 horas por dia seja na universidade nas aulas e nos laboratórios assim como nas relações sociais, nas convivências com outros alunos nas repúblicas ou em outros eventos.

O curso de Engenharia Elétrica da UFSCar é um curso recente, foi criado em 2009 e obteve seu reconhecimento em 2013. Apesar de ser um curso novo iniciamos 2015 com amplos laboratórios de ensino. Todos docentes do curso possuem doutorado na área.

Isto garante que você, futuro engenheiro, terá as condições e a estrutura adequada para seu desenvolvimento intelectual.

A vida universitária irá apresentar diversos problemas, seja nas aulas ou nas provas como também na sua convivência social. Esperamos que você encare esses problemas como desafios para seu crescimento e amadurecimento.

Reiteramos nossa boa vinda e agradecemos a confiança depositada em nossa Universidade.

A coordenação



A Chefia

ÓRGÃOS COM OS QUAIS OS ALUNOS TERÃO CONTATO FREQUENTE

Coordenação de Curso: É composta pela presidência da coordenação, na figura do coordenador e vice-coordenador do curso, e pelo conselho de coordenação do curso. É um órgão colegiado responsável pela organização didática e pelo funcionamento de um determinado curso.

Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad): Órgão responsável pela definição de políticas de ensino de graduação (no âmbito) da UFSCar e pelo acompanhamento (do funcionamento) dos Cursos de Graduação; formular diagnósticos dos problemas da Instituição nessa área, assessorar os órgãos colegiados nos processos relativos a ela; coordenar as atividades dos órgãos responsáveis pela execução das políticas de graduação da Universidade.

Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA): É responsável pelo processamento de todos os dados fornecidos pelos departamentos, coordenações e professores referentes à vida acadêmica dos alunos dos cursos de graduação; responsável também pela aplicação de Normas e Portarias da Universidade.

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta das 14:00h às 18h.

Biblioteca Comunitária (BCo): Possui um acervo de monografias e multimeios. Apresenta um grande número de exemplares de livros, manuais, dicionários e enciclopédias. É de livre acesso a todos os usuários e o empréstimo para professores, funcionários e alunos.

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta das 8:00h às 22:00h, Sábados das 8:00h às 14:00h.

Secretaria Geral de Informática (SIn): É responsável pela informatização dos serviços da Universidade. Para auxiliar as atividades didáticas e de pesquisa, ela dispõe de vários laboratórios de micro computadores que podem ser usados pelos alunos, professores e funcionários devidamente cadastrados.

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE): Tem como missão acadêmica a de, juntamente com demais órgãos da UFSCar, planejar, coordenar, promover e avaliar, coletivamente com suas divisões, ações de atendimento e assistência à comunidade universitária (estudantes e servidores).

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta das 8:00h às 17:00h.



Secretaria Geral de Relações Internacionais (SRInter): Atua na seleção e divulgação de informações de oportunidades para a comunidade acadêmica, no gerenciamento de correspondências e de contatos relacionados com a cooperação acadêmica internacional. Funciona de Segunda às Sextas das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h;

LINKS ÚTEIS

UFSCar: www.ufscar.br

Calendário Acadêmico: <https://goo.gl/oHDafg>

SIGA: www.SIGA.ufscar.br

Engenharia Elétrica da UFSCar: www.dee.ufscar.br

SRInter: www.srinter.ufscar.br

Normas da UFSCar: <https://goo.gl/LMZpS2>

Biblioteca Comunitária (BCO): <http://www.bco.ufscar.br/>

Bolsas: <http://www.bolsas.ufscar.br/>

Baixe o aplicativo da Engenharia Elétrica para Celular:

http://app.vc/ufscar-eng_eletrica

ou





MATRÍCULA

(Portaria GR 1015/08 de 10/09/2008)

É o ato realizado pelo aluno após seu ingresso na UFSCar por meio doSiSU realizado anteriormente. “O aluno recém-matriculado terá sua inscrição automática nas disciplinas e/ou atividades curriculares do 1º período letivo da matriz curricular do curso de opção” (Art. 9º §1º)

A matrícula deve ser renovada a cada período letivo, enquanto não houver a integralização dos créditos. A partir do segundo semestre ela é feita pelo estudante ao confirmar a inscrição em disciplinas e/ou atividades curriculares no sistema SIGA.

SISTEMAS ACADÊMICOS ON LINE

Os alunos podem solicitar/realizar diversas operações online utilizando o seu RA como usuário e inserindo sua senha. No primeiro acesso, o aluno deverá usar o RA como usuário e o CPF como senha. Sistemas online:

SIGA - <https://sistemas.ufscar.br/siga/>

Pelo Sistema SIGA, os alunos ativos e inativos podem solicitar qualquer tipo de documento que esteja disponível referente a sua vida acadêmica, além de realizar inscrição em disciplinas e consultar o deferimento (horário das aulas).

Para solicitar documentos basta acessar o campo “Emissão de Documentos”.

Os documentos que podem ser emitidos são:

- Atestado de Matrícula
- Atestado de Carga Horária
- Atestado de Nível
- Histórico escolar (Oficial – mostra apenas as aprovações do aluno)
- Histórico escolar (Completo - mostra aprovações e reprovações do aluno)
- Declaração referente às normas de avaliação



Todos esses documentos são oficiais e com código de autenticidade não exigindo a obrigatoriedade de carimbos e assinaturas.

PERDA DE SENHA

Caso o estudante tenha problemas com o acesso aos sistemas SIGA precisará seguir os seguintes passos:

- 1) Tentar alterar a senha acessando a página <https://sistemas.ufscar.br/senha>. Se seu cadastro estiver regularizado, você receberá uma mensagem com orientações sobre como proceder para redefinir sua senha.
- 2) Caso uma mensagem de erro seja exibida, envie um e-mail para digra@ufscar.br com o assunto **[SENHA] Atualização de e-mail** fornecendo os seguintes dados: RA, Nome completo, CPF, Nome completo da mãe e Endereço de email atual.

ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO DA ENGENHARIA ELÉTRICA

O curso de Engenharia Elétrica tem regime semestral e de crédito. As disciplinas são agrupadas em períodos correspondentes à duração do curso. A carga horária de cada do curso de Engenharia Elétrica é de 3750 horas-aula (10 períodos/semestres)

Ao ingressar na UFSCar, por vestibular, o aluno irá cumprir o 1º período do curso e pertencerá ao perfil 1. No semestre seguinte o aluno estará no 2º período ou perfil 2 e deverá cursar as disciplinas correspondentes ao 2º período do curso.

No entanto, supondo que esse aluno foi reprovado em alguma(s) disciplina(s) do 1º período, ele precisará cursá-las novamente em caráter de recuperação, o quanto antes. Nesse caso é importante observar que:

- As disciplinas obrigatórias do 2º período do curso são disciplinas de perfil, tendo sua matrícula assegurada desde que atendidos os pré-requisitos, ou seja, não há risco do aluno ficar de fora dessas disciplinas desde que não altere a pré-inscrição;

- As disciplinas do 1º perfil que precisam ser refeitas não possuem matrícula garantida, pois são em caráter de recuperação. Isso significa que o aluno deverá concorrer às vagas, podendo ficar de fora e ter que solicitar a inscrição nessa disciplina futuramente (veja as prioridades na página 25).



GRADE DO CURSO
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1º SEMESTRE			
Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos Teóricos/Práticos	Carga Horária
(07.006-8) Química Tecnológica Geral	Não há	(2-4)	90
(08.111-6) Geometria Analítica	Não há	(3-1)	60
(08.910-9) Cálculo 1	Não há	(4-0)	60
(58.007-0) Iniciação à Engenharia Elétrica	Não há	(2-4)	90
(58.028-7) Computação Científica A	Não há	(2-2)	60
(59.001-0) Projeto Mecânico Assistido por Computador	Não há	(2-2)	60
TOTAL		28	420
2º SEMESTRE			
Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos Teóricos/Práticos	Carga Horária
(08.920-6) Cálculo 2	(08.910-9) Cálculo 1	(3-1)	60
(08.940-0) Séries e Equações Diferenciais	(08.910-9) Cálculo 1	(3-1)	60
(09.110-3) Física Experimental A	Não há	(0-4)	60
(09.810-8) Fundamentos de Mecânica	Requisitos recomendados: (08.111-6) Geometria Analítica e (08.910-9) Cálculo 1	(4-0)	60
(58.003-1) Materiais Elétricos e Medidas	Não há	(2-2)	60
(58.029-5) Computação Científica B	(58.028-7) Computação Científica A OU (58.001-5) Computação Científica 1 OU (43.004-8)	(2-2)	60

(59.037-1) Análise e Modelagem de Sistemas Mecânicos	Computação Científica 1 Não há	(4-0)	60
TOTAL		28	420

3º SEMESTRE

Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos Teóricos/Práticos	Carga Horária
(02.494-5) Tópicos em Banco de Dados	(58.029-5) Computação Científica B OU (58.002-3) Computação Científica 2	(2-2)	60
(08.013-6) Álgebra Linear 1	(08.111-6) Geometria Analítica	(3-1)	60
(08.930-3) Cálculo 3	(08.920-6) Cálculo 2	(3-1)	60
(09.111-1) Física Experimental B	Não há	(0-4)	60
(09.811-6) Fundamentos de Eletromagnetismo	(09.810-8) Fundamentos de Mecânica.	(4-0)	60
(15.002-9) Estatística Tecnológica	Não há	(4-0)	60
(58.004-0) Circuitos Elétricos 1	Recomendado: (58.003-1) Materiais Elétricos e Medidas	(3-1)	60
TOTAL		28	420

4º SEMESTRE

Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos Teóricos/Práticos	Carga Horária
(08.302-0) Cálculo Numérico	(08.111-6) Geometria Analítica E (08.910-9) Cálculo 1 E (58.028-7) Computação Científica A OU (58.001-5) Computação Científica 1	(3-1)	60
(08.311-9) Métodos da Matemática Aplicada	(08.940-0) Séries e Equações Diferenciais	(4-0)	60
(09.812-4) Fundamentos de Física Ondulatória	(09.810-8) Fundamentos de Mecânica E (09.811-	(4-0)	60

		6) Fundamentos de Eletro-magnetismo		
(58.006-6) Circuitos Elétricos 2		(58.004-0) Circuitos Elétricos 1	(3-1)	60
(58.007-4) Circuitos Eletrônicos 1		(58.004-0) Circuitos Elétricos 1	(4-2)	90
(58.008-2) Sistemas Digitais 1		(58.004-0) Circuitos Elétricos 1	(2-2)	60
TOTAL			26	390

5º SEMESTRE

Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos Teóricos/Práticos	Carga Horária	
(10.213-0) Fenômenos de Transporte 6	Não há	(4-0)	60	
(58.011-2) Conversão Eletromecânica de Energia	(09.811-6) Fundamentos de Eletromagnetismo	(3-1)	60	
(58.009-0) Circuitos Eletrônicos 2	(58.007-4) Circuitos Eletrônicos 1	(4-2)	90	
(58.010-4) Sistemas Digitais 2	(58.008-2) Sistemas Digitais 1	(2-2)	60	
(58.012-0) Sistemas de Controle 1	(08.940-0) Séries e Equações Diferenciais	(4-2)	90	
OPTATIVA		(4)	60	
TOTAL			28	420

6º SEMESTRE

Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos Teóricos/Práticos	Carga Horária
(58.017-1) Arquitetura de Sistemas Microprocessados	(58.010-4) Sistemas Digitais 2	(2-2)	60
(58.016-3) Controle Inteligente	(58.012-0) Sistemas de Controle 1	(2-2)	60
(58.015-5) Eletrônica de Potência	(58.009-0) Circuitos Eletrônicos 2	(2-2)	60
(58.014-7) Circuitos	(58.009-0) Circuitos Ele-	(2-2)	60

Integrados Lineares	trônicos2		
(58.013-9) Sistemas de Controle 2	(58.012-0) Sistemas de Controle 1	(4-2)	90
OPTATIVA		(4)	60
TOTAL		26	390

7º SEMESTRE

Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos Teóricos/Práticos	Carga Horária
(58.005-8) Instalações Elétricas	(58.006-6) Circuitos Elétricos 2	(2-2)	60
(58.018-0) Aplicações de Microcon-troladores	(58.017-1) Arquitetura de Sistemas Microproces-sados	(2-2)	60
(58.019-8) Interfaceamento de Sistemas	(58.017-1) Arquitetura de Sistemas Microproces-sados	(2-2)	60
(58.020-1) Instrumentação e Sistemas de Medidas	Recomendado: (58.013-9) Sistema de Controle 2	(4-2)	90
(58.021-0) Princípios de Comunicação	(58.009-0) Circuitos Ele-trônicos 2	(3-1)	60
OPTATIVA		(4)	60
TOTAL		26	390

8º SEMESTRE

Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos Teóricos/Práticos	Carga Horária
(02.495-3) Tópicos em Engenharia de Software	(02.494-5) Tópicos em Banco de Dados	(2-2)	60
(58.024-4) Controle Digital	(58.013-9) Sistemas de Controle 2 Recomendado: (58.018-0) Aplicações de Microcontroladores	(4-2)	90
(58.025-2) Projeto de Monografia	120 Créditos	(2-2)	60
(58.023-6) Sistemas de Controle e Supervisão Industrial	(58.019-8) Interfacea-mento de Sistemas	(2-2)	60
(58.022-8) Sistemas de	(58.021-0) Princípios de	(3-1)	60

Comunicação	Comunicação		
OPTATIVA		(4)	60
TOTAL		26	390

9º SEMESTRE

Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos Teóricos/Práticos	Carga Horária
(11.014-0) Economia de Empresas	Não há	(2-0)	30
(58.026-0) Desenvolvimento de Monografia	(58.025-2) Projeto de Monografia	(2-4)	90
(58.027-9) Estágio Supervisionado	120 Créditos	(12)	180
OPTATIVA		(4)	60
TOTAL		24	360

10º SEMESTRE

Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos Teóricos/Práticos	Carga Horária
(11.028-0) Novos Empreendimentos	Não há	(2-0)	30
(11.219-4) Teoria das Organizações	Não há	(4-0)	60
OPTATIVA		(4)	60
TOTAL		10	150

DISCIPLINAS OPTATIVAS

São disciplinas de livre escolha dos alunos que devem perfazer um total de 24 créditos. Desses 24 créditos o aluno deve cursar pelo menos uma disciplina sobre meio ambiente. A Elétrica sugere a disciplina de Energia e Ambiente (58.050-3) que é oferecida pelo departamento da Engenharia Elétrica.



DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA:

MÓDULO DE AUTOMAÇÃO			
Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos	Carga Horária
(58.061-9) Redes de Comunicação Industrial	(58.013-9) Sistemas de Controle 2	4	60
TOTAL		4	60
MÓDULO DE COMUNICAÇÕES			
Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos	Carga Horária
(58.063-5) Introdução ao Sistema de Comunicações Óticas	(09.811-6) Fundamentos de Eletromagnetismo	4	60
(58.075-9) Regulamentação do Setor de Telecomunicações	Não há	4	60
(58.065-1) Especiais em Telecomunicações	(58.021-0) Princípios de Comunicação E (58.022-8) Sistemas de Comunicação	4	60
TOTAL		12	180
MÓDULO DE ELETRICIDADE			
Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos	Carga Horária
(58.058-9) Acionamento e Controle de Máquina Elétricas	(58.015-5) Eletrônica de Potência E (58.013-9) Sistemas de Controle 2 E (58.057-0) Máquinas Elétricas	4	60
(58.076-7) Análise Estática de Sistemas de Energia Elétrica	(08.302-0) Cálculo Numérico E (58.029-5) Computação Científica B	4	60

	OU (58.002-3) Computação Científica 2 E (58.006-6) Circuitos Elétricos 2		
(58.078-3) Distribuição de Energia Elétrica	(58.006-6) Circuitos Elétricos 2	2	30
(58.074-0) Instalações Elétricas Industriais	(58.005-8) Instalações elétricas	4	60
(58.057-0) Máquinas Elétricas	(58.011-2) Conversão Eletromecânica de Energia	4	60
(58.079-1) Aplicações de Eletrônica de Potência	(58.015-5) Eletrônica de Potência	4	60
(58.077-5) Planejamento da Operação Energética de Sistemas Hidrotérmicos de Potência	(08.302-0) Cálculo Numérico E (58.029-5) Computação Científica B OU (58.002-3) Computação Científica 2 E (58.006-6) Circuitos Elétricos 2	4	60
(58.073-2) Subestação e Equipamentos	(58.005-8) Instalações Elétricas	4	60
(58.053-8) Tópicos em Geração de Energia	(58.006-6) Circuitos Elétricos 2	2	30
(58.054-6) Tópicos em Transmissão de Energia	(58.006-6) Circuitos Elétricos 2	2	30
TOTAL		34	510

MÓDULO DE ELETRÔNICA

Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos	Carga Horária
(58.064-3) Física dos Dispositivos Semicondutores	(09.811-6) Fundamentos de Eletromagnetismo E (58.003-1) Materiais Elétricos e Medidas	4	60
(58.072-4) Introdução ao Processamento de Imagens	Não há	4	60
(58.070-8) Tópicos em Microeletrônica	(58.009-0) Circuitos Eletrônicos 2	2	30
(58.066-0) Tópicos Especiais em Engenharia 1	não há	2	30

(58.067-8) Tópicos Especiais em Engenharia 2	não há	4	60
(58.068-6) Tópicos Especiais em Engenharia 3	não há	4	60
TOTAL		20	300
MÓDULO DE ENERGIA			
Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos	Carga Horária
(58.056-2) Qualidade da Energia Elétrica	(58.006-6) Circuitos Elétricos 2	4	60
(58.051-1) Tópicos em Energia Eólica	(58.015-5) Eletrônica de Potência	2	30
(58.052-0) Tópicos em Energia Solar	recomendado: (58.015-5) Eletrônica de Potência	2	30
(58.069-4) Veículos Elétricos e Híbridos	recomendados: (58.011-2) Conversão Eletromecânica de Energia E (58.012-0) Sistemas de Controle 1	4	60
TOTAL		12	180
MÓDULO DE MECATRÔNICA			
Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos	Carga Horária
(58.060-0) Robótica Industrial	(58.012-0) Sistemas de Controle 1	4	60
(58.071-6) Sistemas Embarcados	(58.017-1) Arquitetura de Sistemas Microprocessados	4	60
(58.062-7) Tópicos em Controle Moderno	recomendado: (58.013-9) Sistemas de Controle 2	4	60
(58.059-7) Tópicos em Mecatrônica	(58.013-9) Sistemas de Controle 2	4	60
TOTAL		16	240

DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERECIDAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS:

MÓDULO HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS			
Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos	Carga Horária
(06.201-4) Comunicação e Expressão	não há	4	60
(18.002-5) Filosofia da Ciência	não há	4	60
(18.027-0) Filosofia e Lógica	não há	2	30
(06.108-5) Inglês Instrumental para Computação 1	não há	4	60
(06.109-3) Inglês Instrumental para Computação 2	(06.108-5) Inglês Instrumental para Computação 1	4	60
(20.100-6) Introdução a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS I	não há	2	30
(20.007-7) Introdução a Psicologia	não há	4	60
(06.216-2) Leitura e Produção de Textos para Engenharia Civil	não há	2	30
(18.008-4) Noções de Direito- Legislação Urbana e Trabalhista	não há	2	30
(06.199-9) Oficina de Redação	não há	4	60
(06.203-0) Português	não há	2	30
(37.008-8) Sociologia Industrial e do Trabalho	não há	4	60
(37.022-3) Tecnologia e Sociedade	não há	4	60
TOTAL		42	630
MÓDULO CIÊNCIAS DO AMBIENTE			

Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos	Carga Horária
(01.030-8) Ciências do Ambiente	não há	4	60
(01.528-8) Ciências do Ambiente para Engenharia Física	não há	4	60
(32.050-1) Conceitos e Métodos em Ecologia	não há	4	60
(58.050-3) Energia e Ambiente	(58.006-6) Circuitos Elétricos 2	2	30
(12.099-5) Engenharia Civil e Meio Ambiente	não há	2	30
(03.095-3) Materiais e Ambiente	não há	2	30
(37.012-6) Sociedade e Meio Ambiente	não há	4	60
TOTAL		22	330

MÓDULO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Nome da Disciplina	Requisito (s)	Créditos	Carga Horária
(11.034-5) Ergonomia	(11.220-8) Organização do Trabalho	4	60
(11.016-7) Estratégia de Produção	não há	2	30
(11.023-0) Gerenciamento de Projetos	não há	2	30
(11.038-8) Gestão da Qualidade 1	(11.016-7) Estratégia de Produção	4	60
(11.112-0) Modelos Probabilísticos Aplicados a Engenharia de Produção	(08.910-9) Cálculo 1	4	60
(11.220-8) Organização do Trabalho	não há	4	60
(11.018-3) Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção 1	(08.111-6) Geometria Analítica	4	60
(11.021-3) Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção 2	(11.018-3) Pesquisa Operacional para a Engenharia de Produção	4	60

	1		
(11.505-3) Planejamento e Controle da Produção 1	(11.112-0) Modelos Probabilísticos Aplicados à Engenharia de Produção	4	60
(11.503-7) Planejamento e Controle da Produção 2	(11.505-3) Planejamento e Controle da Produção 1	4	60
(11.033-7) Simulação de Sistemas	(11.112-0) Modelos Probabilísticos Aplicados a Engenharia de Produção	4	60
(09.682-2) A Metrologia e a Avaliação da Conformidade		4	60
TOTAL		40	660

Para integralização do curso de Engenharia Elétrica, o aluno deverá ser aprovado em **250** créditos. Os créditos para integralização do curso estão assim distribuídos:

- **Disciplinas Obrigatórias** – 226 créditos divididos em:
 - ✓ **Formação Básica** – 76 créditos;
 - ✓ **Formação Profissionalizante** – 40 créditos;
 - ✓ **Formação Específica** – 98 créditos;
 - ✓ **Estágio** – 12 créditos
- **Disciplinas Optativas** – 24 créditos



CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO

O Conselho de Coordenação de Curso é composto pelo Coordenador de Curso, como seu Presidente, pelo Vice-Coordenador, como seu Vice-Presidente, por representantes docentes de cada uma das áreas de conhecimento ou campos de formação aos quais se vinculam disciplinas que integram o currículo do curso, pelo secretário da coordenação de curso e por representantes **discentes** das turmas de alunos, na proporção de um representante por turma, ou seja, para cada ano.

Para subsidiar as deliberações do Conselho de Coordenação de Curso no processo de concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do curso existe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) cujos membros são professores pertencentes ao corpo docente do curso e o coordenador do curso.

Para que os alunos tenham representatividade no Conselho devem ser eleitos pelos seus colegas da mesma turma. A eleição para escolha dos representantes discentes pode ser na mesma época da eleição para Coordenador de curso, mas também pode ser feita em qualquer outro momento no formato de uma eleição interna na própria turma e entregue na Secretaria de Coordenação a Ata com assinaturas de 50% +1 da turma demonstrando interesse em eleger seus representantes. Junto com o representante titular deve ser eleito um representante suplente que substituirá aquele quando ele estiver ausente ou impossibilitado de participar da reunião. Cada membro, exceto o secretário da Coordenação, tem direito a um voto. Quando o titular e o suplente estiverem presentes, apenas o titular votará.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

No site <http://www.carteirinha.ufscar.br/solicita/> o aluno pode solicitar sua carteirinha de estudante ou a segunda via. Ela não tem custo de confecção e o estudante deve acompanhar no seu e-mail a confirmação do recebimento da solicitação e aprovação da foto pelo moderador. No começo do semestre a confecção demora um pouco e o aluno precisa aguardar. A carteirinha pronta deve ser retirada na Seção Técnica Administrativa/Acadêmica (STA) localizada no prédio do DEE. Um e-mail é enviado informando a disponibilidade para retirada.

Com essa carteirinha o aluno pode fazer suas refeições no Restaurante Universitário (RU) e fazer empréstimo de livros na Biblioteca Comunitária (Bco).



CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO EM DISCIPLINAS

(Portaria GR nº 522/06)

Será considerado aprovado em uma disciplina o aluno que obtiver simultaneamente

- Nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- Frequência igual ou superior a 75% das horas/aula.

Como pode ser observado, tolera-se 25% de faltas nas disciplinas, computando atrasos, ausências voluntárias, viagens, serviços e outros. Ultrapassado este limite o aluno é reprovado na disciplina independente da sua média final.

Abaixo estão os números de faltas que os alunos podem ter nas disciplinas:

Uma disciplina de 2 créditos tem 30 h/a e permite um máximo de 4 faltas.

Uma disciplina de 4 créditos tem 60 h/a e permite um máximo de 8 faltas.

Uma disciplina de 8 créditos tem 120 h/a e permite um máximo de 16 faltas.

Obs.: 1 hora/aula corresponde a 50 minutos.

A condição de aluno ouvinte não figura na Legislação Interna da UFSCar, portanto, não poderão ser computadas notas e faltas para alunos que desejarem assistir as aulas, com anuência do professor, bem como tais créditos não serão reconhecidos futuramente.

O aluno que ficar com média final maior ou igual a 5 e menor do que 6 e frequência igual ou superior a 75% terá direito à avaliação complementar de recuperação e poderá ser realizada até o 35º dia letivo do período subsequente. O aluno que esteja nessa situação poderá realizar inscrição, somente no período subsequente, em disciplinas que tenham aquela como pré-requisito, desde que atendidos os demais requisitos.

ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)

O IRA é um índice que reflete o seu rendimento acadêmico na universidade. Ele é muito importante, pois é frequentemente usado para classificar os estudantes para atribuição de bolsas, processos seletivos, direito a fazer disciplinas optativas e eletivas, obtenção de bolsa para estágios dentro e fora do país, etc. Dessa forma, esforce-se para manter um IRA alto, pois você só tem a ganhar com isso.

Ele é calculado semestralmente no ato da consolidação do período, logo após a digitação de notas, tendo como base o histórico escolar do estudante na UFSCar. Este



índice é também adotado para efeito de classificação na concorrência de prioridade na inscrição em disciplinas e para transferências internas.

Segue a fórmula para cálculo do IRA:

$$IRA = \left[\frac{\sum (N \cdot Cc)}{\sum Ci} \right] \cdot \left[2 - \frac{(\sum (2 \cdot Cd) + \sum Cs)}{\sum Ci} \right]$$

Legenda:

N = nota

Cc = Créditos cursados

Ci = Créditos inscritos

Cd = Créditos desistentes

Cs = Créditos suspensos ou cancelados

Esse índice é aplicado para classificar alunos em disciplinas de recuperação, avanço de perfil, optativas e eletivas.

PRAZO PARA CONCLUIR O CURSO

(Portaria GR nº 539/03)

Os alunos do curso de Engenharia Elétrica um prazo mínimo de 5 anos e um prazo máximo de 9 anos para integralização dos créditos do curso.

O período em que o aluno trancar a matrícula não é computado nos prazos acima descritos.

No caso de aluno proveniente de processo de transferência interna ou externa, a contagem de tempo para efeito de integralização curricular deverá incluir o tempo anterior no curso ou na instituição de origem.



DESEMPENHO MÍNIMO DOS ESTUDANTES - PERDA DE VAGA

(Portaria GR nº 1016/08)

Os alunos precisam ter um desempenho mínimo para que mantenham sua vaga na Universidade.

Perderá sua vaga o aluno que:

- No primeiro período de seu curso não tiver aprovação em, no mínimo, 04 (quatro) créditos correspondentes a disciplinas de seu curso;
- A cada 2 períodos letivos consecutivos, não obtiver aprovação em, no mínimo 08 (oito) créditos correspondentes a disciplinas de seu curso.

No caso da perda de vaga, o aluno pode entrar com recurso junto à coordenação do curso. Neste caso, o recurso deve ser justificado com documentos comprobatórios. O aluno deve:

- 1 - justificar a perda da vaga e anexar os documentos comprobatórios
 - 2 - apresentar um plano de estudo no qual apresenta o planejamento até a sua formatura. Deve dizer quantos créditos pretende fazer nos semestres futuros e com isso qual a previsão da sua formatura.
 - 3 - solicitar as inscrições nas disciplinas do semestre que está iniciando, especificando a turma na qual pretende ser inscrito.
-

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS E/OU ATIVIDADES CURRICULARES

(Portaria GR 1015/08 de 10/09/2008)

Inscrição é o processo de seleção e confirmação do interesse em cursar uma dada disciplina e/ou atividade curricular em turma e horário específicos (Art. 10). Ela é feita semestralmente e caracteriza a **renovação da matrícula** na UFSCar.

Na primeira etapa o aluno consultará o Sistema SIGA, em período especificado no Calendário Acadêmico, sua **pré-inscrição** automática em disciplinas e/ou atividades curriculares obrigatórias de seu perfil. O aluno deve realizar a confirmação da pré-inscrição, sob pena de seu cancelamento. Nessa fase o aluno pode excluir ou incluir disciplinas e/ou atividades curriculares previstas no projeto pedagógico do curso num



máximo de 36 créditos. Qualquer alteração feita pelo aluno nas disciplinas pré-inscritas resulta na perda da garantia da vaga.

Obs: Os alunos poderão ser remanejados de turma em uma mesma disciplina e/ou atividade curricular se isso for necessário para balancear o número de alunos entre as turmas, respeitado o turno em que os alunos estão inscritos.

As **prioridades** para ocupação das vagas oferecidas em cada disciplina e/ou atividade curricular serão consideradas na ordem abaixo estabelecida, dando-se preferência em cada uma delas ao aluno com menor número de matrículas efetivas na disciplina e/ou atividade curricular em questão, usando como desempate o melhor IRA:

I - Inscrição dos alunos que tiveram a disciplina e/ou atividade curricular **constante da pré-inscrição automática**. (Disciplinas obrigatórias do perfil no qual o aluno se encontra).

II - No mesmo nível de prioridade e por ordem de IRA:

a) Inscrição dos alunos que tenham a disciplina e/ou atividade curricular como parte integrante do rol de disciplinas e/ou atividades curriculares que faltam para integralizar o total de créditos requeridos para se formar no período (**concluinte**);

b) Inscrição dos alunos que tenham a disciplina e/ou atividade curricular como parte integrante do rol de disciplinas e/ou atividades curriculares que faltam para integralizar o curso no seu **último ano letivo do prazo máximo** para integralização curricular de seus cursos

III - Inscrição de alunos que tenham a disciplina e/ou atividade curricular como obrigatória na sua matriz curricular e que já a tenham cursado anteriormente sem obter aprovação, ou que não a tenham cursado no período correto anterior (**recuperação de obrigatória**).

IV - Inscrição dos alunos que tenham a disciplina e/ou atividade curricular como obrigatória no perfil da matriz curricular, no período, e que a tenham **remanejado de turma na fase de pré-inscrição**.

V - Inscrição de alunos que tenham a disciplina e/ou atividade curricular como **optativa** em sua matriz curricular.

VI - Inscrição de alunos que tenham a disciplina e/ou atividade curricular como obrigatória na matriz curricular, mas em **período posterior** ao que se encontra (**adiantamento**).

Outro ponto a considerar é que além das prioridades acima descritas, a partir das inscrições para as disciplinas do primeiro semestre de 2014 passou a ser levado em consideração o número de vezes que o aluno se inscreve em determinada disciplina,



ou seja, **quanto mais o aluno se inscreve e tranca ou reprova, menor a prioridade para inscrição na mesma disciplina** nos semestres seguintes.

É responsabilidade do estudante verificar o resultado do deferimento das inscrições divulgado de acordo com as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, disponibilizado na página do SIGA.

AJUSTE DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS E/OU ATIVIDADES CURRICULARES

(Portaria GR 1015/08 de 10/09/2008)

Depois de encerrada a fase da pré-inscrição, o aluno deve conferir no seu **deferimento**, a relação das disciplinas que foram deferidas ou indeferidas para ele e então na fase de **ajuste** poderá alterar ou solicitar disciplinas face o resultado obtido. Nessa fase o aluno poderá:

- Excluir disciplinas nas quais já foi aceito (nesse ato o aluno perderá a prioridade dessa disciplina, mesmo que seja de seu perfil)
- Solicitar inscrição em disciplinas e/ou atividades curriculares obrigatórias, optativas ou eletivas.
- Solicitar inscrição em disciplinas e/ou atividades curriculares não pertencentes ao currículo de seu curso num máximo de 1/3 do total de créditos solicitados no período letivo.
- Adiantar inscrição em disciplinas que seriam cursadas em períodos posteriores.

Para as solicitações realizadas nessa fase, não há garantia de vaga e também deve respeitar a hierarquia das prioridades apresentadas acima, com exceção do primeiro item e a inclusão de um que se refere a inscrição cuja disciplina e/ou atividade curricular não faça parte de sua matriz curricular nem como obrigatória nem como optativa.

O processo de inscrição termina com a publicação, no Sistema SIGA, do deferimento final.



CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS PARA DISCIPLINAS EM CARÁTER DE RECUPERAÇÃO E AVANÇO DE PERFIL

(Portaria GR nº 1016/95).

Terão direito à vaga nas disciplinas de recuperação e avanço de perfil os alunos que apresentem o menor número de matrículas efetivas na referida disciplina e o maior número de Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

O mesmo critério é aplicado para classificar alunos em disciplinas de recuperação, avanço de perfil, optativas e eletivas.

As disciplinas de recuperação integrantes do perfil de curso assim como as disciplinas optativas e as eletivas poderão ser cursadas em qualquer dos turnos de funcionamento, o que não é possível para as disciplinas obrigatórias do perfil que só podem ser cursadas pelo aluno no respectivo turno de funcionamento de seu curso.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA

Consiste na interrupção de suas atividades somente na(s) disciplina(s) específica(s), a pedido do aluno, por um período letivo determinado.

Para realizá-lo o aluno deve entrar no sistema SIGA e encontrar o link "Cancelamento de inscrições". O prazo para cancelar é até o decorrer de 50% do período letivo. Para não haver enganos é importante que o aluno acompanhe o calendário acadêmico onde constam as datas.

Não é permitido o cancelamento total das disciplinas matriculadas, caso contrário será considerado trancamento de matrícula.

O cancelamento de inscrição em disciplinas tem caráter irrevogável e acarreta perda no cálculo do IRA para a concorrência em vagas das disciplinas para os semestres futuros.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

(Portaria GR nº 1016/08)

Interrompe temporariamente o semestre do aluno, devendo ser renovado a cada semestre com direito a 2 semestres consecutivos ou 3 intercalados, com a devida justificativa.



A solicitação do trancamento de matrícula só poderá ser solicitada a partir do segundo período do curso de opção do aluno e tem caráter irrevogável. O pedido de trancamento deve ser devidamente acompanhado de justificativa, com parecer da Coordenação do Curso, constituindo processo que será encaminhado e julgado pela DIGRA.

O aluno que não vai cursar um determinado semestre deve se inscrever em zero créditos na fase de inscrição em disciplinas e depois acompanhar no SIGA a disponibilidade do *link* "Trancamento de matrícula".

Já o aluno que, por qualquer motivo, precisa trancar a matrícula após o início das aulas e antes de decorrido 50% do período letivo pode fazê-lo através do SIGA. Para trancamentos após decorrido 50% do período letivo, o aluno precisa procurar seu coordenador e solicitar um recurso para tal feito.

O trancamento tem validade apenas até o final do período letivo em que foi requerido.

O semestre trancado não entra no cálculo de semestres cursados para efeito de perda de vaga.

ESTÁGIO

(Portaria GR nº 282/09)

Estágio é uma atividade de caráter educativo e complementar ao ensino, com a finalidade de integrar o estudante em um ambiente profissional e propicia, ainda, o início de uma rede de relacionamentos profissionais e a confirmação dos interesses para determinada área de atuação diante das possibilidades apresentadas pela profissão.

O estágio possibilita ao estudante compreender a realidade e os processos, identificar problemas e gerar soluções ao relacionar o conteúdo teórico com as atividades do dia-a-dia, seja nas atividades de trabalho, de relacionamento humano, ou simplesmente como cidadão.

O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cujo cumprimento da carga horária pelo estudante é requisito para a obtenção de seu diploma. Para que os alunos da Engenharia Elétrica possam realizar o estágio obrigatório devem contar com 120 créditos aprovados.

O aluno deverá realizar 180 horas no estágio. Se o aluno estiver matriculado em alguma disciplina (além do estágio), ele poderá fazer até 30 horas por semana de estágio.

Caso o aluno não esteja matriculado em disciplinas (além do estágio), ele poderá realizar até 40 horas por semana de estágio.



O estágio não obrigatório é realizado por estudantes da UFSCar, sem obrigatoriedade curricular, sendo esta uma disciplina eletiva do curso, na qual o estudante precisa estar matriculado. Este tipo de estágio requer necessariamente uma remuneração por parte da Instituição Concedente.

Os termos de compromisso dos estágios obrigatório são assinados pelo Coordenador de Estágio.

Em qualquer caso, o tempo do estágio não pode exceder 2 (dois) anos na mesma concedente.

Caso necessário, o aluno pode solicitar à Coordenação de estágio o modelo do termo de compromisso a ser seguido pela empresa.

A legislação que disciplina o estágio é a Lei 11788/2008.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são todas e quaisquer atividades de caráter acadêmico, científico e cultural realizadas pelo estudante ao longo de seu curso de graduação, e incluem o exercício de atividades de enriquecimento científico, profissional e cultural, o desenvolvimento de valores e hábitos de colaboração e de trabalho em equipe, propiciando a inserção no debate contemporâneo mais amplo.

Nesta perspectiva, os(as) alunos(as) poderão realizar, se assim desejar: visitas a empresas e conferências de empresários e engenheiros; estágios em laboratórios de pesquisa, incluindo as atividades desenvolvidas na iniciação científica e tecnológica; monitoria; organização dos eventos e participação efetiva; Atividade Curricular de Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPES), entre outras atividades.

A somatória da carga horária das atividades complementares será contabilizada para equivalência de carga horária de disciplina optativa. As atividades complementares poderão ser equivalentes a no máximo 8 créditos de disciplinas optativas. A tabela seguinte lista as atividades complementares no curso de Engenharia Elétrica e sua equivalência em créditos.

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO POR ITEM	TIPO DE COMPROVANTE	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA	PONTUAÇÃO DO ALUNO
1	Cursar disciplinas eletivas	Contabilizados integralmente	Matrícula e aprovação	-	Créditos da disciplina
2	Cursos e mini-cursos	Contabilizados integralmente	certificados	60 horas/ano	4 créditos para 60 horas
3	Iniciação Científica cadastrada no PUIC	Metade da carga horária	Comprovante do PUIC	60 horas/ano	2 créditos para 60 horas
4	Iniciação Científica voluntária	Metade da carga horária	Documento do orientador e relatório, ou apresentação do trabalho em Congresso de IC	60 horas/ano	2 créditos para 60 horas
5	Participação em Congressos, Encontros, Palestras, Simpósios em Engenharia Elétrica ou em áreas correlatas	Metade da carga horária ou 12,5 horas pela semana toda	Certificados	45 horas/ano	1,5 créditos para 45 horas
6	Participação em atividades de Extensão em IES reconhecidas pelo MEC	Metade da carga horária	Certificados ou declaração do coordenador do projeto	45 horas/ano	1,5 créditos para 45 horas
7	Atividades de monitoria	Metade da carga horária	Elaboração de relatórios ou documentação comprobatória adequada	30 horas/ano	1 crédito para 30 horas
8	Participação em atividades	Metade da carga horária	Elaboração de relatórios ou	30 horas/ano	1 crédito para 30

	treinamento ou bolsa atividades		documentação comprobatória adequada		horas
9	Publicação ou apresentação de artigos científicos ou de divulgação da Engenharia Elétrica	4 horas	Cópia do artigo publicado ou apresentado	30 horas	1 crédito para 30 horas
10	Publicação completa ou no prelo em revista com corpo editorial permanente	15 horas	Carta de Aceite ou cópia do Artigo	30 horas	1 crédito para 30 horas
11	Participação no programa de ACIEPE em disciplinas relacionadas à eng.elétrica	Metade da carga horária	Documento assinado pelo orientador que comprovem a participação no programa	30 horas/ano	1 crédito para 30 horas
12	Diretoria da Empresa junior ou Centro Acadêmico	60 horas/ano	Documento de posse reconhecido (limitado para 2 anos consecutivos)	60 horas/ano	2 créditos para 60 horas
13	Atividades vinculadas à Empresa Junior ou ao Centro Acadêmico, exceto aos membros da Diretoria.	Metade da carga horária	Documentos que comprovem o desenvolvimento de projetos, elaboração de relatórios técnicos ou consultorias	60 horas/ano	2 crédito para 60 horas
14	Trabalhos em equipes e demais trabalhos multicplinares que se relacionam a grupo de estudo e desenvolvimento ou competições	Metade da carga horária	Documentos que comprovem o desenvolvimento de projetos, elaboração de relatórios técnicos ou consultorias	60 horas/ano	2 créditos para 60 horas



15	Participação em Orgãos Colegiados	4 horas/reunião	Atas das reuniões	30 horas/ano	1 crédito para 30 horas
----	--------------------------------------	--------------------	-------------------	-----------------	-------------------------------

As atividades complementares dos itens 12 e 13 são excludentes.

ACIEPE

A Atividade Curricular de Integração entre Ensino Pesquisa e Extensão (ACIEPE) foi implantada na UFSCar através de um projeto das Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e Extensão. Na prática envolve projetos de intervenção com equipes multidisciplinares de alunos e docentes.

Embora como componente curricular tenha características comuns às demais disciplinas (disciplinas eletivas de quatro créditos e 60 horas/aula), a ACIEPE se diferencia pela liberdade na escolha de temáticas e na definição de seu programa de desenvolvimento.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

A iniciação científica se configura como uma atividade de extensão que visa expor o estudante a um primeiro contato com a pesquisa, a qual será feita sob a orientação de um professor. O portal do CNPq lista os seguintes aspectos como objetivos de uma IC:

- despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.



O aluno pode ser contemplado com uma bolsa de auxílio, caso haja disponibilidade.

Links:

<http://www.cnpq.br/web/guest/pibic>

<http://www.fapesp.br/248>

<http://www.propq.ufscar.br/menu/coordenadoria-de-iniciacao-cientifica-e-tecnologica>

PET

O Programa de Educação Tutorial (PET) foi criado para apoiar atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão. Formado por grupos tutoriais de aprendizagem, o PET propicia aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do estudante e atendam às necessidades do próprio curso de graduação. O estudante e o professor tutor recebem apoio financeiro de acordo com a Política Nacional de Iniciação Científica. (Fonte: [Portal MEC](#))

EMPELTEC – Empresa Junior da Engenharia Elétrica

Uma **empresa júnior** é uma associação civil sem fins lucrativos e com fins educacionais formada exclusivamente por alunos do ensino superior.

A **EMPELTEC** foi fundada em 2011 com a missão de promover o aperfeiçoamento pessoal, acadêmico e profissional dos membros da empresa, incentivando sua capacidade empreendedora por meio da elaboração e execução de projetos e soluções de alto nível e qualidade em engenharia.

Maiores informações em: <http://www.empeltec.ufscar.br>

CAEEL – CENTRO ACADÊMICO

O Centro Acadêmico de Engenharia Elétrica da UFSCar (CAEEL) foi fundado juntamente com o curso, visando representar e defender os interesses dos estudantes perante a universidade, assim como divulgar o curso externamente. O CAEEL é o responsável pela realização da Semana da Engenharia Elétrica (SEMEEL).

Páginas do CAEEL – facebook: <https://www.facebook.com/caeelcentroacademico/>

Site: <http://www.ufscar.br/caeel>



CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

É um ato facultativo realizado pelo aluno que consiste no desligamento integral de todas as suas atividades acadêmicas na UFSCar.

Para solicitar o cancelamento o aluno deve dirigir-se à DIGRA para preenchimento do pedido de cancelamento de matrícula.

Uma vez solicitada e processada essa ação é de caráter irrevogável.

EXERCÍCIOS DOMICILIARES

(Resolução nº 026/88 CEPE)

Ao aluno que venha a ser cometido de doença infectocontagiosa ou sofrido acidente e esteja impossibilitado de frequentar as aulas será propiciado o recebimento de provas e exercícios domiciliares das disciplinas que compoortam sua aplicação.

O interessado terá, no máximo, 7 dias corridos para dar entrada na DIGRA do pedido de aplicação de exercícios domiciliares, contado a partir do fato gerador do afastamento ou de sua identificação pelo médico que assinar o atestado.

O pedido de exercícios domiciliares será feito em formulário específico, fornecido pela DIGRA, do qual constarão o nome e o endereço completo da pessoa que irá servir como elemento de ligação entre o beneficiário e o professor responsável pela disciplina.

Acompanhará o pedido atestado médico circunstanciado em envelope fechado, do qual constarão, dentre outras informações, o diagnóstico da afecção, a duração do afastamento e a declaração de que se verifica a “conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes”.

No caso de gestantes, o atestado médico que instruir o pedido conterá a declaração de que a requerente se encontra no oitavo mês de gestação (mínimo fixado em lei) ou, se a aluna já houver dado à luz, de que ela está em condições de prosseguir seus estudos em casa durante os três meses de afastamento.

MONITORIAS

Semestralmente o DEE e outros departamentos oferecem vagas para monitorias em diversas disciplinas. O aluno interessado em ser monitor ou tutor deve ficar atento às



chamadas realizadas por e-mail ou site ou ainda cartazes fixados em painéis dos departamentos.

O monitor fica encarregado de auxiliar os colegas em dificuldades na disciplina pela qual ele está responsável. Atualmente a carga horária é de 12 horas semanais.

RECURSO

O recurso é um requerimento pelo qual o estudante reivindica uma reconsideração sobre uma decisão ou resultado pelo qual se julga prejudicado. Por meio de sua argumentação, o estudante deve procurar o Coordenador de seu curso para oficializar a solicitação do recurso, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Podem ser solicitados recursos para os seguintes motivos:

- 1) Requerer prorrogação do prazo para conclusão do curso. Neste caso o aluno deve apresentar argumentos que mostrem que com a extensão (que geralmente não é superior a 1 (um) ano) o aluno conseguirá concluir o curso;
- 2) Trancamento de semestre após o prazo estabelecido no calendário. Apenas no caso de problemas de saúde. É preciso apresentar atestado médico que exponha a necessidade de afastamento das atividades acadêmicas;
- 3) Aumento da carga horária do semestre. Para aqueles que, por algum motivo, desde que estejam no final do curso, precisem solicitar mais créditos do que o máximo permitido no semestre;
- 4) Solicitar reintegração de vaga. No caso de alunos que perderam a vaga por não terem cumprido 8 (oito) créditos em dois semestres consecutivos. O aluno deverá fazer a solicitação e justificar os motivos pelos quais perdeu a vaga e apresentar o planejamento para cursar as disciplinas faltantes;
- 5) Outros a serem discutidos na coordenação de curso.

Os recursos são julgados por uma comissão externa ao Departamento de Engenharia Elétrica e Coordenação de curso.

Aqueles que tiverem documentos para anexar ao requerimento (atestados, relatórios etc.) devem entregá-los na secretaria da coordenação de curso.

Na solicitação do recurso o aluno deve apontar quais são as disciplinas (código, nome e turma) que irá cursar no semestre. Esse procedimento visa suprir o prazo que o recurso tem para ser julgado e não prejudicar o aluno que muitas vezes não terá acesso ao sistema para solicitar inscrição em disciplinas. Enquanto aguardar o resultado do recurso ele deve frequentar normalmente as aulas de acordo com as disciplinas e turmas que foram solicitadas.



Não cabe recurso para o caso de indeferimento em inscrição na fase de ajuste de matrícula, pois caracteriza uma 3ª fase de inscrição em disciplina(s), sendo vetado tal procedimento, mesmo em caráter de exceção.

TRANSFERÊNCIA DE CURSO

(Portaria GR nº 181/05)

Visa preencher as vagas nos cursos de graduação liberadas por abandono, não cumprimento do desempenho mínimo ou por transferência, ocorridos nos dois últimos anos.

A transferência interna é aquela em que alunos da UFSCar trocam seu curso por outro também da UFSCar. Transferência externa é aquela que alunos de outras Instituições de Ensino Superior trocam seus cursos por cursos da UFSCar.

A DiGRA é a responsável pela organização desses processos.

O processo acontece após o encerramento da etapa de ajuste e recursos de inscrição em disciplinas no segundo semestre. O edital com o calendário de transferência é divulgado na página da ProGrad (www.prograd.ufscar.br) no menu “Transferências”.

A transferência interna só pode ser solicitada por aluno que esteja regularmente matriculado em seu curso de opção e que tenha cursado efetivamente, pelo menos, um semestre letivo regular na UFSCar, ou seja, a partir do momento que cursou um semestre em seu curso de ingresso.

Para solicitar, o interessado deve acompanhar, através do edital publicado, a data para fazer o pedido de transferência via SIGA e depois aguardar o resultado.

O estudante tem direito a uma única transferência dentro da UFSCar.

Quando o número de interessados for maior do que o de vagas, eles serão classificados de acordo com o IRA.

Se o aluno solicitante desistir do pedido de transferência a vaga será oferecida para o remanescente de acordo com a ordem de classificação e ele permanece no curso de opção.

REENQUADRAMENTO DE PERFIL

Em alguns casos, devido às reprovações em disciplinas, os alunos ficam “deslocados” do perfil do curso, impossibilitando que consigam se inscrever em disciplinas de perfis muito anteriores ao atual. Um exemplo é o aluno estar no 6º perfil (3º ano de curso) e ainda estar pendente com uma disciplina do 1º perfil. Uma forma de consertar isso é o



reenquadramento de perfil no qual o aluno pode retornar para o perfil que lhe seja mais adequado a fim de conseguir a inscrição nas disciplinas pendentes.

O reenquadramento não garante maior prazo para conclusão de curso, apenas garante que ele seja realocado no perfil que mais se aproxime à realidade da situação do

aluno. Para realiza-lo, o aluno deve procurar a Coordenação de curso para que juntos façam o reenquadramento. Tal procedimento só pode ser realizado **uma única vez**.

APROVEITAMENTO DE CRÉDITO

(Portaria GR nº 181/05)

O pedido de equivalência e de dispensa de disciplinas deve ser apresentado única vez e compreenderá apenas disciplinas que tenham sido cursadas pelo requerente em épocas anteriores à matrícula inicial como aluno regular da UFSCar exceto no caso de disciplinas cursadas na USP São Carlos, devido ao convênio firmado entre as duas Instituições.

No caso de aluno que ingressou por Transferência Externa, o reconhecimento de créditos em disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso na UFSCar não poderá ultrapassar 50% do total de créditos do currículo pleno de seu curso de opção.

No caso de equivalência de disciplina, o aluno ingressante por transferência externa ou processo seletivo entrega na DIGRA o histórico escolar onde constam as disciplinas em que foi aprovado e o plano de ensino das disciplinas que quer que sejam analisadas.

Caso um aluno regular da UFSCar tenha cursado disciplina na USP São Carlos e deseja solicitar análise de equivalência ele deve entregar na coordenação de curso o histórico contendo a aprovação na disciplina e a sua ementa para ser analisada. Após resultado favorável o coordenador de curso envia à DIGRA ofício solicitando o reconhecimento dos créditos.

Para o caso de alunos retornando de programas de intercâmbio, convênio com universidade do exterior ou do programa Ciência sem Fronteiras, o aluno deve entregar na Secretaria Geral de Relações Internacionais o histórico escolar, as ementas das disciplinas e preencher formulário solicitando a análise das equivalências.

Caso o aluno tenha solicitado análise de disciplina que talvez seja equivalente a alguma que esteja cursando, ele deve frequentar as aulas até que saia o resultado favorável à equivalência. Nesse caso os créditos serão reconhecidos e sua inscrição na disciplina automaticamente cancelada.



REVISÃO DE PROVAS

(Portaria GR nº 522/06 - Art. 13)

Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação das notas, o estudante deve entrar em contato com o professor que ministra a disciplina e solicitar a revisão.

Se persistir a discordância, o aluno pode encaminhar recurso, por escrito e apresentando as justificativas da solicitação, à Chefia do Departamento responsável pela disciplina, a qualquer momento durante o período letivo, até o prazo de dois dias úteis após o prazo final de divulgação da nota.

Feito isso o Departamento poderá nomear uma Banca de Revisão para avaliar o pedido do aluno bem como realizar a revisão da nota caso pertinente.

CONCLUSÃO DE CURSO e COLAÇÃO DE GRAU

(Resolução nº 473/04 CEPE)

O aluno será “Candidato à formatura” quando estiver cursando as últimas disciplinas que lhe restam para concluir o curso. Nessa condição ele tem prioridade nível 2 na inscrição em disciplinas.

Após o cumprimento de todas as exigências para conclusão do curso no qual se encontra inscrito terá seu pedido de colação de grau emitido automaticamente pela DIGRA não sendo necessária qualquer solicitação.

No caso do aluno integralizar os créditos em tempo inferior ao período de duração do curso e querer colar grau deverá entrar com pedido formal junto à DIGRA.

DIFERENÇA ENTRE TRANCAMENTO E CANCELAMENTO

Existem três situações que o aluno está sujeito no decorrer do semestre. São o trancamento de matrícula, o cancelamento de inscrição em disciplinas e o cancelamento de curso. A diferença entre eles são apontadas a seguir:

- **Trancamento de Matrícula:** É semestral e tem a interrupção temporária no curso solicitada pelo próprio estudante antes de decorrido 50% do andamento do período letivo em curso, sendo permitidos 2 (dois) cancelamentos consecutivos ou 3 (três) intercalados, sendo obrigatória a renovação da matrícula na primeira fase de inscrição de disciplinas em cada semestre letivo, no site do SIGA.



- **Cancelamento de Disciplinas:** O estudante pode cancelar uma ou mais inscrições realizadas em disciplinas, mas não todas, antes de decorrido 50% do período letivo em curso. O cancelamento de uma ou mais disciplina(s) implica na desistência da mesma afetando diretamente o IRA do aluno.

- **Cancelamento de Curso:** Pode ser solicitado a qualquer momento, desde que o estudante tenha convicção e ciência de que o cancelamento de curso é a interrupção definitiva de seu curso na UFSCar, podendo retornar apenas após aprovação em outro Processo Seletivo.

Todas as solicitações citadas acima são de caráter irrevogável! Caso o aluno tenha qualquer dúvida com relação aos seus estudos e/ou sua permanência na UFSCar, deve procurar inicialmente a coordenação de curso.



RELAÇÃO DE PROFESSORES E RAMAIS

Para ligar para um docente deve-se discar o prefixo+ramal. Exemplo, para ligar para o professor Arlindo deve-se discar 3306-6644.

Nome	Tronco	Ramal
Professores		
<i>Arlindo Neto Montagnoli</i>	3306	6644
<i>Amílcar F. Querubini</i>	3306	6425
<i>André Carmona Hernandes</i>	3306	6738
<i>Carlos Alberto de Francisco</i>	3306	6643
<i>Celso Aparecido de França</i>	3306	6425
<i>Claudionor F.do Nascimento</i>	3306	6863
<i>Diana Pamela Moya Osorio</i>	3509	1575
<i>Giuseppe Antônio Cirino</i>	3306	6646
<i>Helder V. A. Galeti</i>	3306	6416
<i>Guilherme Guimarães Lage</i>	3306	6629
<i>José Carlos Pizolato Junior</i>	3306	6637
<i>Luís Alberto Mijam Barêa</i>	3306	6931
<i>Marcelo Suetake</i>	3306	6424
<i>Michael A. M. Hospital</i>	3306	6428
<i>Osmar Ogashawara</i>	3306	6645
<i>Ricardo A.S. Fernandes</i>	3306	6414
<i>Roberto Santos Inoue</i>	3306	6420
<i>Robson Barcellos</i>	3306	6415
<i>Samuel Lourenço Nogueira</i>	3509	1576
<i>Tatiana F. P. A. T. Pazelli</i>	3306	6421
<i>Valdinei Luís Belini</i>	3306	6618
Técnicos de Laboratórios		
<i>Heitor V. Mercaldi</i>	3351	9704
<i>José Roberto Esperança</i>	3351	9704
<i>Rafael Marchiori Visintin</i>	3306	6615
<i>Vanusa Alves de Souza</i>	3306	6615
Assistente em Administração		
<i>Daniel Paulo Somera</i>	3351	9701



CONTATOS ENGENHARIA ELÉTRICA – E-MAIL E RAMAL

	E-mail	Ramal
Coordenação de Curso - Prof. Dr. Marcelo Suetake	coordee@ufscar.br mclsuetake@gmail.com	6424
Vice-Coordenação de Curso - Prof. Dr. Carlos A. De Francisco	cfrancisco@ufscar.br	6643
Chefe do Departamento - Prof. Dr. Ricardo A. S. Fernandes	dee@ufscar.br ricardo.asf@gmail.com	6414
Vice-Chefe do Departamento - Prof. Dr. Guilherme G. Lage	glage@ufscar.br	6629
Assistente em Administração: Daniel Paulo Somera	someraufscar@gmail.com	9701